



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº

070

DE

13

DE Setembro

DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PUNIÇÃO AO CLUBE QUE O
(S) TORCEDOR(ES) INVADIREM E
AGREDIREM FISICAMENTE ÁRBITROS,
MESÁRIOS E AFINS

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e elê sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído para o clube que, o torcedor que, praticar ou incitar a violência, invadirem locais restritos a competidores, árbitros, mesários, assistentes e praticarem agressão física contra os mesmos, ou contra qualquer outro participante de eventos desportivos realizados pelo município, como punição, a suspensão do clube de disputar quaisquer competição organizado pelo município no prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo Único - Além de suspenso no prazo de 36 (trinta e seis) meses, o Clube, também será rebaixado para segunda divisão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2018.

Alcir da Costa Braz - Sansão
PODEMOS
Vereador Autor

13/09/18



JUSTIFICATIVA

Não é novidade que as agressões por parte dos torcedores contra os árbitros e/ou seus auxiliares são comuns e ocorrem, principalmente no futebol amador. No futebol profissional, até para as agressões verbais existem punições, vale citar torcedores racistas que foram processados e impedidos de assistirem jogos de sua equipe, e equipes impedidas de participarem de campeonatos em decorrência das atitudes dos torcedores, indo parar em esferas judiciais.

Os árbitros muitas vezes precisam ser severos e ao aplicar regras e as punições, onde acomete a inconformidade por conta dos torcedores, que acabam assumindo comportamento violento, invadindo campos de futebol e agredindo, não só verbalmente, mas também fisicamente com lesões corporais, como ocorreu recentemente em nosso município, o linchamento de um árbitro no campeonato rural do município, campeonato esse que completa 30 anos em 2018, e corre o risco de ser extinto por causa da violência.

No intuito de conscientizar o(s) torcedor(es) que suas atitudes violentas, não prejudicarão somente a ele, mas também a equipe que representa sua comunidade, é que apresento este projeto, e conto com os nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2018.

Alcir da Costa Braz "Sansão"

PODEMOS

Vereador Autor